



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, DESPACHOU, NO DIA 13 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2390/2014 (Apenso: Proc. 1249/2015).

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Anadia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2392/2014.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3228/2014.

Interessado: Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Capital/Família.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da DP, à fl. 6, archive-se.

Proc: 4531/2014.

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3845/2015.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 12, archive-se.

Proc: 5034/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia/Entorpecentes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5624/2015.

Interessado: Erika Inojosa Quintella Jucá, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 5717/2015.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 5732/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia/Entorpecentes.

Assunto: Vista de processo digital para os fins do art. 28 do CPP (Autos nº 0000024-43.2015.8.02.0043).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Lesão Corporal contra mulher. Lei nº 11.340/2006,

bem como o Art. 306 do CTB. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Delmiro Gouveia/AL. Encaminhamento do autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Materialidade comprovada pelo prontuário médico anexado, bem como a prova testemunhal, tudo conforme o art. 12, § 3º, da Lei nº 11.340/06. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 5850/2015.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5934/2015.

Interessado: Conselho Estadual de Saúde.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 33/2016.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Não Privativas.

Proc: 52/2016.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do PA nº 5101-14433/2015).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais não Privativas.

Proc: 72/2016.

Interessado: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - SINDPOL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital.

Proc: 99/2016.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 105/2016.

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de suspensão de férias da servidora Thais Maria Pacifico Bezerra.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 108/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 110/2016.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 111/2016.

Interessado: Consórcio Aloo Telecom.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 4701/2015.

Proc: 117/2016.

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 136/2016..

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.

Proc: 141/2016.

Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 142/2016.

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro na forma da informação de fl. 3. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 147/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 150/2016.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 153/2016.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações e requerimento de providências.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 154/2016.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações e requerimento de providências.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 155/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestação nº 20150078271).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 156/2016.

Interessado: Delegacia Geral da Polícia Civil.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 5654/2015.

Denúncia Anônima nº 4/2014.

Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Transcorrido o prazo, in albis, de 15 (quinze) dias, concedido conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado, de 26 de fevereiro de 2014, determino o arquivamento do feito, nos termos do art. 14, § 2º da Lei 8.429, de 03 de junho de 1992.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de janeiro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Chefe de Gabinete em exercício

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ISAAC SANDES DIAS, 36º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 43ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

* - Republicado

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 003/2016

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. VICENTE FELIX CORREIA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	16/02/2016 às 09:00
2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	16/02/2016 às 11:00
3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	18/02/2016 às 09:00
4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	18/02/2016 às 11:00

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Andréa Guimarães Bezerra, Assessora Administrativa desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 13 de janeiro de 2016.

VICENTE FELIX CORREIA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO

PORTARIA N.º 02/16

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL infra firmado, ora em exercício acumulativo na 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Magna Carta, bem como, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CP-JMP-AL, considerando as informações veiculadas no processo PGJ n.º 3470/2015, dando conta de informações provenientes da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, segundo as quais haveria quantidade significativa de transporte intermunicipal clandestino de passageiros pondo em risco a viabilidade econômica e financeira dos transportadores autônomos devidamente licitados (transporte complementar), vez que possivelmente o município de Penedo estaria emitindo alvarás de permissão de forma excessiva para o serviço de táxi, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, em face do Município de Penedo, com o fim de averiguar os fatos e propor as judiciais cabíveis, inclusive para cassação das permissões concedidas, se for o caso e para tanto determina:

Requisitar da Prefeitura Municipal cópia de todas as permissões e ou alvarás expedidos para o exercício da atividade de taxista entre os anos de 2014 a 2015;

Requisitar informações complementares à ARSAL;
Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução n.º 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.
O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para informação e acompanhamento.

Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficiar ao Procurador-Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado, bem como, determina a afixação de cópia no átrio desta Promotoria de Justiça

Penedo, 05 de janeiro de 2015.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ALAGOAS CONTRA A DENGUE

EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ